



DECRETO Nº 203 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar por Transferência na Administração (CF/88, Art. 167, VI) – Lei 1522/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar por Transferência na Administração (CF/88, Art. 167, VI) no valor de R\$ 44.568,88 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito Reais e oitenta e oito centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 44.568,88
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 15.200,00
12 365 0016 2.0221	Manutenção de Atividades do Ensino Infantil - Creche	R\$ 15.200,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 15.200,00
24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$ 29.368,88
27 812 0036 2.0325	Manutenção do Desporto Comunitário	R\$ 29.368,88
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.368,88

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 44.568,88 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito Reais e oitenta e oito centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 44.568,88
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 15.200,00
12 365 0016 2.0221	Manutenção de Atividades do Ensino Infantil - Creche	R\$ 15.200,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

24	ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	29.368,88
27 812 0036 2.0325	Manutenção do Desporto Comunitário	R\$	29.368,88
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$	29.368,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 29 de outubro de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 097A-61A3-5A2E-B863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 29/10/2021 19:17:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/097A-61A3-5A2E-B863>